



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto n° 1684/2016 (Rep. por Incorreção)**

Abre crédito adicional suplementar por Superavit financeiro, no valor de R\$ 59.773,34, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 721/2015.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 59.773,34 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4° Inciso VI da Lei 721/2015 de 21 de dezembro de 2015 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 07 de janeiro de 2016.

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**

